

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XVI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 05 DE ABRIL DE 2022

Nº 064

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 503/2022, de 05 de abril de 2022.

Concede diária(s) a servidor.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL no uso de suas atribuições legais e administrativas previstas na Lei Complementar nº 69/2015, e considerando as disposições contidas no Decreto Municipal 1.518/22,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a concessão 03 (três) diárias, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada, totalizando o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao servidor ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito Municipal em exercício, para cobertura de despesas de viagem a São Luís do Maranhão/MA, realizada no período de 06 a 09 de abril do corrente ano, a fim de participar do I Congresso Maranhense de Gestão Pública e Sustentabilidade Fiscal: Licitação, Contabilidade e Controle.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2022.

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Secretário Chefe do Gabinete Civil

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO Nº 1832/2022

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, em favor do licitante: ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI, de CNPJ nº 11.865.729/0001-47. Valor total da contratação 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Abril de 2022.

OTHON MILITÃO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, CNPJ Nº 05.052.764/0001-44, sito a Rua Desembargador Hemetério Fernandes, 1008 – Tirol – Natal/RN.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária COM REFLEXO FINANCEIRO, sendo o contrato original no valor de R\$ 11.516.874,60, na primeira readequação passou para R\$ 15.298.157,02. Essa segunda readequação do contrato detém os seguintes valores: Excedente R\$ 1.641.183,80; Extra R\$ 1.787.200,66; Suprimido R\$ 968.411,37; totalizando, assim, um valor de REFLEXO FINANCEIRO de R\$ 2.459.973,09, onde o valor percentual dos itens excedentes e extras são equivalentes à 29,77%. O contrato passa a ter o montante de R\$ 17.787.180,11, referente ao Contrato Administrativo nº 656/2020 – LPN nº 003/2020, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UM ANEL VIÁRIO E PRAÇA NA ENTRADA DA CIDADE COM APROXIMADAMENTE 2.047,50M, tudo em conformidade com a justificativa técnica e documentos que passam a fazer parte desse instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19020 – PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES PROJETO/ATIVIDADE 1.133 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1754 – Recursos de Operações de Créditos.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de ADITIVO tem fundamento legal no art. 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, com a interpretação conferida pelo Acórdão nº 215/1999 e na melhor forma do Direito Administrativo.

SIGNATÁRIOS: Francisco Wagner Gutemberg De Araújo – pela Contratante e Felipe Gurgel de Carvalho – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de abril de 2022.
Francisco Wagner Gutemberg De Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2022

OBJETO: APOIO AO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado da Lei Federal n.º 8.666/1993. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Abril de 2022.

ABEL SOARES FERREIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI

11.865.729/0001-47

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
926221	Gás De Cozinha GLP, Acondicionado Em Botijão 13kg	UN	P-13	2.000	114,40	228.800,00
					Total	228.800,00

Valor total da contratação 228.800,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Abril de 2022.

 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

 ATO DE ADJUDICAÇÃO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2022

OBJETO: APOIO AO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado da Lei Federal n.º 8.666/1993. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

MAX DANIEL ALVES BEZERRA

285.279.924-34

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
925808	GRUPO COM MAIOR TRADIÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL NO TEATRO SACRO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	UN	1	15.000,00	15.000,00
Total					15.000,00

HELLYSON GLAUBE MONTEIRO DE PAIVA

067.919.114-33

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
925808	GRUPO COM MAIOR TRADIÇÃO HISTÓRICA E CULTURAL NO TEATRO SACRO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	UN	1	15.000,00	15.000,00
Total					15.000,00

FRANCISCO FRANCILUCIO DOS SANTOS SILVA

017.552.744-08

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
925809	GRUPO QUE MANTEM A TRADIÇÃO DO TEATRO SACRO EM SEU BAIRRO NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	UN	1	10.000,00	10.000,00
Total					10.000,00

CAMILA CUSTODIO DE OLIVEIRA

089.287.414-75

Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	QUANT.	Preço	Total
925809	GRUPO QUE MANTEM A TRADIÇÃO DO TEATRO SACRO EM SEU BAIRRO NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	UN	1	10.000,00	10.000,00
Total					10.000,00

Valor total da contratação 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 5 de Abril de 2022.

 ABEL SOARES FERREIRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de certificado digital e-CPF A1. CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de certificado digital e-CPF A1, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e financeiro e condicionado no valor de R\$ 560,00 (Quinhentos e Sessenta reais), à RILDENIA KELLY DE OLIVE SANTOS DE ARAJO07297763446, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 28.106.682/0001-30, no endereço AV. Lima e Silva sala 106, Lagoa Nova, Natal/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 004/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de Março de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

.....
 II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS, para atender a necessidade de abastecimento de água da comunidade Chã do Moreno. CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E AFINS, para atender a necessidade de abastecimento de água da comunidade Chã do Moreno, de acordo com a solicitação do Diretor Administrativo e financeiro e condicionado no valor de R\$ 4.170,00 (Quatro Mil Cento e Setenta reais), à SUELY E ARMANDO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº: 17.025.615/0001-75, no endereço AV. Capitão-mor Gouveia 115, Bom Pastor, Natal/RN de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 005/2022.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Abril de 2022.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

IPREV

*PORTARIA N.º 0022, de 04 de abril de 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 176/2021 – IPREV, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. NAILDE DE ANDRADE, mat. nº 9324, ocupante do cargo de Professor (a) Nível - I / G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com auspícios no artigo 98-B, caput e incisos I a V, c/c §4º, I a III, §5º e §6º, I, da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, esses com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 17, de 21 de dezembro de 2020, com proventos integrais, paritários e acrescidos da seguinte vantagem:

- 02 (dois) quinquênios, perfazendo o percentual de 10% (dez por cento) sobre o provento básico, com base no artigo 59 da Lei Municipal nº 72/1999;
 - 5% (cinco por cento) de gratificação por título sobre o provento básico, baseado no art. 56, caput, da Lei municipal nº 810/99.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
 Presidente do IPREV

LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
 Diretor de Benefício do IPREV

* Publicação por Incorreção

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

FREEZER CARNES E LATICÍNIOS LTDA, CNPJ: 06.990.440/0001-10, torna público que está requerendo à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB a LICENÇA SIMPLIFICADA – LS para a instalação do EDIFICAÇÃO COMERCIAL - SUPERMERCADO localizado no Loteamento Cidade das Rosas – Quadra 25 - Lotes 02, 03 e 04. Avenida Flores Silvestres, S/Nº – Jardins – São Gonçalo do Amarante/RN.

Flávio Gomes da Silva
 Representante legal



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br